



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 613/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei 601/01 de 31 de janeiro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, até ulterior deliberação, Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de **100% (cem por cento)**, sobre o valor do **Símbolo DAS-2**, para a servidora **VALDIRIA SILVA NUNES CRUVINEL**, ocupante do cargo de Diretora de Auditoria do SUS, da Estrutura Organizacional do Sistema de Controle Interno do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Gratificação de que trata o caput deste artigo, não servirá de base de cálculo para qualquer outra parcela remuneratória e é incompatível com percepção de horas extras, ou com outra gratificação a qualquer título.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2014.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO